



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Quinta-feira • 2 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2609

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- Portaria Nº 193, de 10 de Março 2020.
- Portaria Nº 194, de 17 de Março 2020.
- Decreto Nº 958, de 01 de Abril de 2020.
- Decreto Nº 959, de 01 de Abril de 2020.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atos Administrativos



Prefeitura Municipal de Itabela
Gabinete do Prefeito



Portaria n.º 193, de 10 de março 2020.

*"Revoga Portaria n.º 179, de 11 de novembro de 2019,
que Concede Licença a Servidor Concursado da
Prefeitura de Itabela dá outras providências".*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, a pedido, Portaria n.º 179, de 11 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial no dia 14 de novembro de 2019, Edição n.º 2473, do Sr. **GILMAR SANTOS FERREIRA**, sob a **matrícula Nº 3767**, do cargo de **ASSISTENTE DE ESCOLA DE FUTEBOL** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 10 de março de 2020.


LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro – 327 – Centro – Itabela – Bahia.
CEP. 45.848-000 – Telefone (073) 3270-2277
CNPJ.: 16.234.429/0001-83



Prefeitura Municipal de Itabela
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 194, de 17 de março de 2020.

*"Concede Licença a Servidor
Concursado da Prefeitura de Itabela
dá outras providências".*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º - Homologa licença sem vencimentos pelo período de 01 (um) ano, a pedido da servidora Sra. **EDILEIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA BRITO**, sob a matrícula Nº 901, do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizados a retirar a mesma da folha de pagamento, a partir de 17 de março de 2020 a 17 de março de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 17 de março de 2020.



LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro – 327 – Centro – Itabela – Bahia
CEP. 45.848-000 – Telefone (073) 3270-2277
CNPJ.: 16.234.429/0001-83



Prefeitura Municipal de Itabela
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 958, de 01 de abril de 2020.

"Nomeia Gerente de Unidade de Saúde no Município de Itabela e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para assumir o cargo isolado em comissão, símbolo CC-7, a Sra. **THAISNARA DE JESUS ALVES**, como **GERENTE DA UNIDADE INTEGRADA DE REABILITAÇÃO** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 01 de abril de 2020.



LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
CEP: 45848-000
CNPJ: 16.234.429/0001-83



Prefeitura Municipal de Itabela
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 959, de 01 de abril de 2020.

*"Exonera Assessor de Informática
no Município de Itabela e dá outras
providências".*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

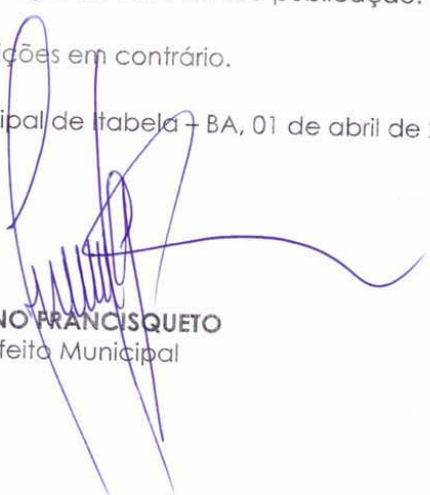
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo isolado em comissão, símbolo CC-2, o Sr. **EVERTON ALVES LIMA**, como **ASSESSOR DE INFORMÁTICA** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 01 de abril de 2020.



LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
CEP: 45848-000
CNPJ: 16.234.429/0001-83